



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4976 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2261

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$213.611,84 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				213.611,84
02	01	01	GABINETE	
	29	04.122.2001.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	5.300,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL	
	766	12.361.2002.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	50.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 576 001
		576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
		006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	
02	04	10	FUMPAC	
	231	13.392.2003.2092.0000	LAMBARI + CULTURA	10,00
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	05	01	SERVIÇO DE ESPORTE E LAZER	
	243	27.812.2006.2028.0000	ESPORTE É VIDA!	1.400,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	06	01	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
	275	20.606.2011.2041.0000	LAMBARI, CIDADE DA AGROPECUARIA E DA AGRICULTURA	4.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	392	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	1.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165
17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4976 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2261

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
392	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	1.000,00				
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 621 000				
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
392	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	1.000,00				
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 621 000				
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
767	10.302.2004.2118.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	13.063,39				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000				
	500	Recursos não Vinculados de Impostos					
	002 000	SAÚDE 15%					
770	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	1.000,00				
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 621 000				
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
770	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	2.000,00				
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 621 000				
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
770	10.302.2004.2016.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	3.224,40				
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 621 000				
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
02	04	02	EDUCACAO INFANTIL				
135	12.365.2002.2012.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	7.500,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 552 000				
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					
	044 000	PNAE					
138	12.365.2002.2013.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	1.650,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 552 000				
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					
	044 000	PNAE					
02	04	03	ENSINO FUNDAMENTAL				
170	12.361.2002.2011.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	6.620,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 552 000				
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)					
	044 000	PNAE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4976 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2261

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

679	10.305.2004.1007.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	114.844,05
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.: 2 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 15.770,00

Fontes de Recurso
552 000 15.770,00

Superávit Financeiro: 114.844,05

Fontes de Recurso
621 000 114.844,05

Anulação:

02 01 01 GABINETE

26	04.122.2001.2001.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE	-5.300,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 04 03 ENSINO FUNDAMENTAL

188	12.361.2002.2039.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO	-50.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	

02 04 10 FUMPAC

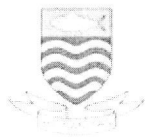
222	13.392.2003.2030.0000	LAMBARI + CULTURA	-10,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 06 01 DIVISÃO DE AGRICULTURA

274	20.606.2011.2041.0000	LAMBARI, CIDADE DA AGROPECUARIA E DA AGRICULTURA	-4.000,00
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

374	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS	-1.000,00
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo: 1 621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4976 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2261

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
392	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		-2.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
398	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		-1.000,00		
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros		F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
401	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		-1.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
407	10.301.2004.2015.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		-1.000,00		
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Física		F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
477	10.302.2004.2118.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		-13.063,39		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	002 000	SAÚDE 15%				
492	10.303.2004.2018.0000	QUALIDADE DE VIDA É SAÚDE PARA TODOS		-3.224,40		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
573	08.244.2005.2036.0000	LAMBARI EM PROTEÇÃO		-1.400,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

-82.997,79

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAMBARI, 19 de SETEMBRO de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI

RUA TIRADENTES, 165

17877200/0001-20

Exercício: 2025

DECRETO Nº 4976 , DE 19 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2261

LEONARDO FRAMIL LOBO SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL
